



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ GOMES - GAB. 02



EMENDA

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO DE 2º TURNO
(Deputado José Gomes)

Ao **Projeto de Lei nº 944, de 2020** de autoria do **Poder Executivo** que: "Institui o Programa Habilitação Social e revoga a Lei nº 5.966, de 16 de agosto de 2017." .

Adite-se a proposição o inciso IV e parágrafo único ao Art. 4º e o inciso VII ao Art. 5º ao PL 944/2020, com a seguinte redação:

Art. 4º

(...)

IV – de renovação da CNH.

Parágrafo único: Em caso de renovação da Carteira Nacional de Habilitação -CHN será concedida enquanto perdurarem as medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 determinadas pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 5º

(...)

VII – relativas à renovação da CNH em conformidade com o Parágrafo único do Art. 4º da proposição.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo garantir que o Programa de Habilitação Social permita que os beneficiados que se enquadrem nos requisitos do Programa possam ,também, ter dispensado as despesas não so quando da primeira habilitação, mas também de sua renovação, e em especial nesse momento de pandemia decorrente da contaminação pelo COVID-19, haja vista a existência de condutores que mesmos já inclusos no mercado de trabalho, ainda assim se encontram classificado como de baixa renda, e em decorrência muitos ficam sem condições de renovarem a habilitação fazendo com que se tornem infratores perante as legislações de transito.

Sala de Sessões, em

Brasília, 22 de abril de 2020.

DEPUTADO JOSÉ GOMES



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152, Deputado(a) Distrital**, em 22/04/2020, às 15:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 14:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 15:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 18:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0101098** Código CRC: **3A021814**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8022
www.cl.df.gov.br - dep.josegomes@cl.df.gov.br

00001-00014988/2020-18

0101098v7